



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício n°. 310/2023/GAPRE

Uruguaiana, 26 de Setembro de 2023.

Oficio 201

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 115/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 086/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
E TRANSPORTE
SEMUT



C.I nº 115/2023.

Uruguaiana, RS., em 7 de julho de 2023.

De: **SEMUT**

Para: **SEGOV**

Assunto: tabela-horário do transporte coletivo público de Uruguaiana.

Referências: a) CIs nº 176 e 177/2023/SEGOV; e
b) Indicação nº 10/2023/CMU.

Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos informar a V. Exa., em decorrência dos documentos em referência, que será encaminhada confecção de adesivos para colocação da tabela-horário nos abrigos de ônibus, bem como a publicação nas redes eletrônicas solicitadas.

Respeitosamente,


Irani Coelho Fernandes
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte
SEMUT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 86 /2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

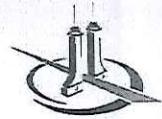
Assunto: Indica serviços

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 10/2023, do Ver. Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 193/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, que seja disponibilizada a tabela fixa de horários em todos os pontos dos ônibus e a divulgação dessa tabela, na rede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e da Empresa Fronteira d'Oeste.
2. A presente indicação tem como objetivo, aprimorar o sistema de informação aos passageiros e atender as demandas de usuários do transporte que relataram problemas com os horários irregulares e sem divulgação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



CMU 000193-LEI 17/Fev/2023 08:11 /WW/

INDICAÇÃO nº 10 /2023

Indica ao Poder Executivo que seja disponibilizada a tabela fixa de horários em todos os pontos de ônibus e a divulgação dessa tabela, na rede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e da Empresa Fronteira d'Oeste.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

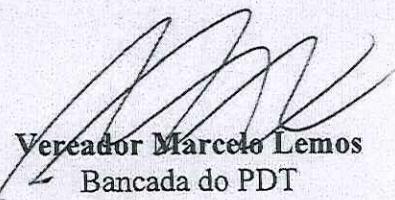
O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Que seja disponibilizada a tabela fixa de horários em todos os pontos dos ônibus e a divulgação dessa tabela, na rede da Prefeitura Municipal, da Câmara e da Empresa Fronteira d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, apromorar o sistema de informação ao passageiro e atender as demandas de usuários do transporte que relataram problemas com os horários irregulares e sem divulgação.

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2023.


Vereador **Marcelo Lemos**
Bancada do PDT